

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BROTAS – SP

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

No dia 11 de dezembro de 2024, às 10h:00, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social – CRCS de 2024, que é a instância de Controle Social no âmbito do Município de Brotas, órgão colegiado de apoio à ARES-PCJ. O Conselho é composto por representantes de segmentos do poder público, da área de saneamento e da sociedade civil, conforme definido na Lei Federal nº 11.445/2007 e na Resolução ARES-PCJ nº 01/2011. Os membros do referido Conselho foram nomeados através do Decreto nº 5.504, de 11/10/2023. A convocação dos membros (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Brotas foi feita por publicação na imprensa oficial do Município e por meio digital (e-mail). A Ordem do Dia ocorreu da seguinte maneira: **1) Abertura; 2) Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ; 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Brotas ; 4) Apreciação da proposta de revisão do Parecer Consolidado; 5) Outros Assuntos.** Para dar início à reunião, a Presidente do Conselho de Regulação, Sra. Lucrécia Fernanda Ragassi, confirmou a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho de Regulação, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, **Item 1 – Abertura**, a Presidente deu boas-vindas a todos e agradeceu a presença e a participação dos senhores conselheiros titulares e suplentes à 1ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Brotas. Na sequência, a Presidente iniciou o **Item 2 – Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ**, momento em que passou a palavra ao representante da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, Sr. Carlos Roberto de Oliveira, o qual informou sobre a delegação das competências municipais de regulação à ARES-PCJ, consórcio público de direito público, e destacou as suas funções de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços e que tal atribuição visa atender as exigências da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico). Assim, a ARES-PCJ passou a regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico de Brotas. Ato contínuo, o Sr. Carlos Roberto de Oliveira iniciou a apresentação do **item 3 - Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Brotas**, momento em que fez uma explanação detalhada do conteúdo do Parecer Consolidado nº 40/2024 – CRO, elaborado pela ARES-PCJ, que concluiu pela concessão da revisão das Tarifas de Água e Esgoto em 15,16% (quinze inteiros e dezesseis centésimos por cento) e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados em 4,42% (quatro inteiros e quarenta e

dois centésimos por cento). A Presidente agradeceu as explicações e passou para o **Item 4 – Apreciação da proposta de revisão do Parecer Consolidado**, abrindo a palavra aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social, momento em que foram feitos alguns esclarecimentos adicionais. Não havendo mais manifestação, a Presidente colocou em votação o Parecer Consolidado nº 40/2024 - CRO, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente informou que a ARES-PCJ, baseada no Parecer Consolidado nº 40/2024 - CRO, ora aprovado pelo Conselho de Regulação e Controle Social, emitirá Resolução específica autorizando a Prefeitura Municipal de Brotas e o SAAEB a efetuarem os procedimentos legais, visando a aplicação da revisão tarifária ora aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente passou ao **Item 5 - Outros Assuntos**, porém, não havendo mais nenhum assunto a ser analisado, discutido e deliberado, a Presidente deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Regulação e Controle Social de Brotas às 12h:20.



Lucrecia Fernanda Ragassi
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BROTAS